



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM POR METRO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	150,00	100.000,00	15.000.000,00
Valor total do grupo:					15.000.000,00
Lote: 2					
2	TABUA PARA FORMA 30CM M2 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	100,00	100.000,00	10.000.000,00
Valor total do grupo:					10.000.000,00
Lote: 3					
3	PREGO 18X30 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	5,00	100.000,00	500.000,00
Valor total do grupo:					500.000,00
Lote: 4					
4	DESMOLDANTE PARA CONCRETO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 5					
5	COMPENSADO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	24,00	100.000,00	2.400.000,00
Valor total do grupo:					2.400.000,00
Lote: 6					
6	PREGO 18X24 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 7					
7	VERGALHAO COM ROSCA TOTAL 14" MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	30,00	100.000,00	3.000.000,00
Valor total do grupo:					3.000.000,00
Lote: 8					
8	INTERRUPTOR 1 SECAO SIMPLES MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 9					
9	INTERRUPTOR 2 SECOES SIMPLES MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 10					
10	RELE FOTO ELETRICO COM BASE MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
11	CONJUNTO TOMADA 2P + T DUPLA 10A MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 12					
12	TOMADA HEXAGONAL 2P + T 10A 250V MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 13					
13	TOMADA HEXAGONAL 2P + T ? 20A ? 250V MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 14					
14	MILUZMOD TOM TEL RJ11 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 15					
15	ELETRODUTO PVC 1 BRANCO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	150,00	100.000,00	15.000.000,00
Valor total do grupo:					15.000.000,00
Lote: 16					
16	CABO FLEXIVEL PVC 70 C 450750 V 25 MM2 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	60,00	100.000,00	6.000.000,00
Valor total do grupo:					6.000.000,00
Lote: 17					
17	CABO SINTENAX 1 KV NO 15 MM2 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	180,00	100.000,00	18.000.000,00
Valor total do grupo:					18.000.000,00
Lote: 18					
18	LUMINARIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO TARTARUGA BASE E27 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 19					
19	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1520 W BASE G13 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	30,00	100.000,00	3.000.000,00
Valor total do grupo:					3.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLANTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 20					
20	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E 80A MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 21					
21	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32A MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 22					
22	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 23					
23	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 24					
24	ASSENTO SANITARIO OVAL MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 25					
25	PORTA PAPEL HIGIENICO EM METALACABAMENTO CBUCHASPARAFUSOS CROMADO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 26					
26	CONJUNTO DE FIXACAO C BUCHA PLAST 10MM PVASO SANITARIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 27					
27	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MEDIA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 28					
28	LIGACAO FLEXIVEL ENGATE PVC 12" MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 29					
29	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL SANFONADO EM PVC PARA LAVATORIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 30					
30	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 31					
31	SIFAO PVC PARA PIA 112X2 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 32					
32	CUBA INOX 35X40X15 CM E 06MM ACO 304 CUBA N 3 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 33					
33	TANQUE ACO INOX 304 07MM TAMANHO MEDIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 34					
34	CONJUNTO DE FIXACAO PARA TANQUE MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 35					
35	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 12 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 36					
36	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 12 BICA MOVEL MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 37					
37	TORNEIRA DE PAREDE EM BRONZE P TANQUE MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 38					
38	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 12 E 34" CBICO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 39					
39	CAIXA DAGUA POLIETILENO DE 500 LT MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 40					
40	VALVULA PARA LAVATORIO 1 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 41					
41	VALVULA PPIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 312 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 42					
42	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METALACABAMENTO CROMADO CBUCHAPARAFUSO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 43					
43	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 34" MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 44					
44	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2" MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 45					
45	REGISTRO DE PRESSAO CCANOPLA DIAM 34 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 46					
46	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM 25 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	80,00	100.000,00	8.000.000,00
Valor total do grupo:					8.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 47					
47	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM 50 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	50,00	100.000,00	5.000.000,00
Valor total do grupo:					5.000.000,00
Lote: 48					
48	ADAPTADOR SOLDLONGO FLANGES LIVCXDAGUA 50X112 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 49					
49	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 50					
50	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 51					
51	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL C BUCHA LATAO DIAMETRO 25 X 34 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 52					
52	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 53					
53	CORPO CX SIFONADA DIAM 150 X 150 X 50 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 54					
54	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 MM ESGOTO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 55					
55	CAIXA DE GORDURA E INSPECAO EM PVC 19 LITROS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão **MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 56					
56	TERMINAL MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 57					
57	TUBO SOLDAVEL P ESGOTO DIAMETRO 40MM COR BRANCA BARRA DE 6 METROS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 58					
58	TUBO SOLDAVEL 50MM BARRA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 59					
59	TUBO SOLDAVEL PESGOTO DIAMETRO 75 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 60					
60	TUBO SOLDAVEL PESGOTO DIAMETRO 100 MM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 61					
61	CAL HIDRATADA POR KILO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	400,00	100.000,00	40.000.000,00
Valor total do grupo:					40.000.000,00
Lote: 62					
62	AREIA MEDIA POR METRO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	15,00	100.000,00	1.500.000,00
Valor total do grupo:					1.500.000,00
Lote: 63					
63	CERAMICA 30X40 REVESTIMENTO DE PAREDE POR M2 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	100,00	100.000,00	10.000.000,00
Valor total do grupo:					10.000.000,00
Lote: 64					
64	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO POR KILO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	60,00	100.000,00	6.000.000,00
Valor total do grupo:					6.000.000,00
Lote: 65					
65	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	500,00	100.000,00	50.000.000,00
Valor total do grupo:					50.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 66					
66	CERAMICA 45X45 PEI MAIOR OU IGUAL A 4 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	150,00	100.000,00	15.000.000,00
Valor total do grupo:					15.000.000,00
Lote: 67					
67	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE 25KG MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	800,00	100.000,00	80.000.000,00
Valor total do grupo:					80.000.000,00
Lote: 68					
68	FECHADURA TIPO ALAVANCA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 69					
69	DOBRADICA CROMADA 3 12 X 3 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	36,00	100.000,00	3.600.000,00
Valor total do grupo:					3.600.000,00
Lote: 70					
70	BARRA DE APOIO EM ACO INOX 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 71					
71	BARRA DE APOIO EM ACO INOX 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 72					
72	MASSA CORRIDA PVA 36 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	200,00	100.000,00	20.000.000,00
Valor total do grupo:					20.000.000,00
Lote: 73					
73	LIXA PARA PAREDE NUMERO 100 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	150,00	100.000,00	15.000.000,00
Valor total do grupo:					15.000.000,00
Lote: 74					
74	TINTA PVA LATEX BRANCA POR LITRO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	90,00	100.000,00	9.000.000,00
Valor total do grupo:					9.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 75					
75	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE L MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	90,00	100.000,00	9.000.000,00
Valor total do grupo:					9.000.000,00
Lote: 76					
76	SELADOR ACRILICO POR LITRO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	54,00	100.000,00	5.400.000,00
Valor total do grupo:					5.400.000,00
Lote: 77					
77	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2CM OCRE 17X04 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 78					
78	PORTA LISA DE MADEIRA N 70 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 79					
79	PORTA LISA DE MADEIRA N 80 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 80					
80	JANELA DE CORRER CHAPAVIDRO J9J10J12J13 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 81					
81	JANELA MAXIM AR CHAPAVIDRO J3J5J6J8 MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 82					
82	PORTA 4 FOLHAS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	25,00	100.800,00	2.520.000,00
Valor total do grupo:					2.520.000,00
Lote: 83					
83	VIDRO LISO 6 MM CORTADO E COLOCADO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	20,00	100.000,00	2.000.000,00
Valor total do grupo:					2.000.000,00
Lote: 84					
84	VIDRO TEMPERADO 10 MM SMETAIS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	25,00	100.800,00	2.520.000,00
Valor total do grupo:					2.520.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 85					
85	FORRO DE GESSO ACARTONADO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	50,00	100.000,00	5.000.000,00
Valor total do grupo:					5.000.000,00
Lote: 86					
86	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA AREAS MOLHADAS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	50,00	100.000,00	5.000.000,00
Valor total do grupo:					5.000.000,00
Lote: 87					
87	SERV DE SONDAAGEM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	SERV. (NAO UTILIZAR)	800,00	100.000,00	80.000.000,00
Valor total do grupo:					80.000.000,00
Lote: 88					
88	SERVICOS DE TRANSPORTE MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	5.000,00	100.000,00	500.000.000,00
Valor total do grupo:					500.000.000,00
Lote: 89					
89	SERVICO DE LABORATORISTA CH TOPOGRAFO CH MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	12,00	100.000,00	1.200.000,00
Valor total do grupo:					1.200.000,00
Lote: 90					
90	TECNICO AUXILIAR DE TOPOGRAFIA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	SERV. (NAO UTILIZAR)	3.840,00	100.000,00	384.000.000,00
Valor total do grupo:					384.000.000,00
Lote: 91					
91	SERVICO DE ENGENHEIRO PROFISSIONAL SENIOR MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	3.500,00	100.000,00	350.000.000,00
Valor total do grupo:					350.000.000,00
Lote: 92					
92	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	HORA	10,00	100.000,00	1.000.000,00
Valor total do grupo:					1.000.000,00
Lote: 93					
93	PROJETO ARQUITETONICO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 94					
94	PROJETO ESTRUTURAL FUNDACAO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 95					
95	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 96					
96	PROJETO REDES ELETRICAS MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 97					
97	PROJETO PARA REDE TELEFONICA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 98					
98	PROJETO DE LOGICA MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 99					
99	PROJETO DO SISTDE CABEAMENTO ESTRUTURADO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 100					
100	PROJETO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 101					
101	PROJETO DE CLIMATIZACAO E CONFORTO AMBIENTAL MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 102					
102	PROJETO DE ALARME E CFTV MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 103					
103	PROJETO SPDA PARARRAIO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 104					
104	PROJETO DE TERRAPLENAGEM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 105					
105	SERVICO PARA EXECUCAO DE PROJETO DE DRENAGEM MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 106					
106	SERVICO PARA EXECUCAO DE PROJETO DE PROJETO DE PAISAGISMO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Lote: 107					
107	SERVICO DE EXECUCAO DE PROJETO DE URBANISMO MARCA: ARCELOR MODELO: ARCELOR	UNIDADE	1.000,00	100.000,00	100.000.000,00
Valor total do grupo:					100.000.000,00
Valor total da proposta:					3.256.640.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$3.256.640.000,00 (três bilhões duzentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais).



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 77781-10

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Observações:

CLÁUSULA 2ª - Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que o compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização da aquisição desta Licitação.

CLÁUSULA 3ª - Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.

CLÁUSULA 4ª - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias

CLÁUSULA 5ª - Dados bancários: (banco, agência e conta-corrente)

CLÁUSULA 6ª - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o custo do objeto não ultrapassa o valor da proposta ou existem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta;

5 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Sendo considerada inexequível a proposta, na hipótese de que trata o caput, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE:

Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Entrega do Objeto: (05) Cinco dias uteis




META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CATALAO. Pregão Eletrônico N° 014/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Erechim, 15 de Junho de 2024

Representante Legal	
	
Representante Legal: DANIEL ARCARI	
RG: 8079776186	
CPF: 002.379.790-80	
DANIEL ARCARI	
RG:8079776186	CPF:002.379.790-80



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600252847

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300002734

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





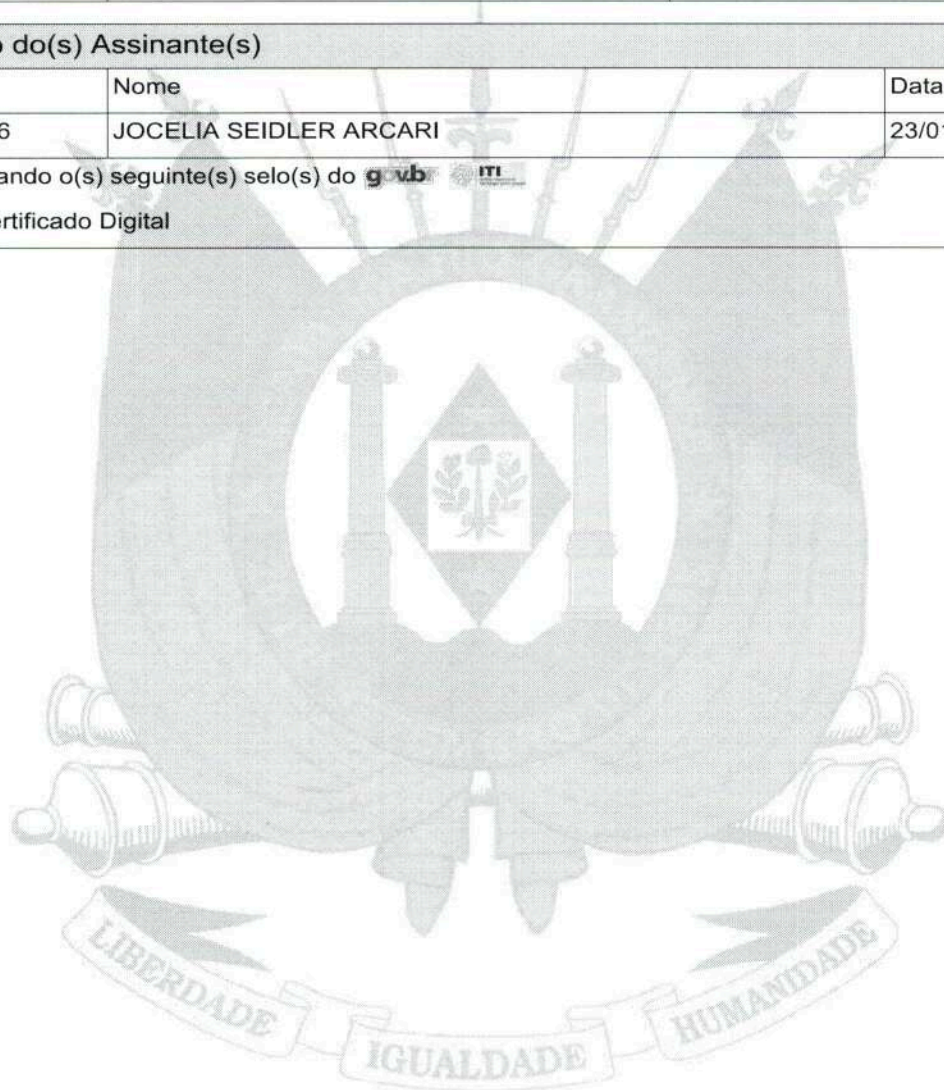
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **“META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- c) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- e) Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- g) Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- h) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- i) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- j) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- k) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- l) Comércio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- m) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- n) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- o) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- p) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- q) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- r) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**

1



- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

-II-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, n.º 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- g) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- h) *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)*
- i) *Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)*
- j) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- k) *Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- l) *Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- m) *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)*
- n) *Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)*
- o) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- p) *Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- q) *Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- r) *Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*

- s) *Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio

remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administrador a declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF n.º 000.341.660-76

5




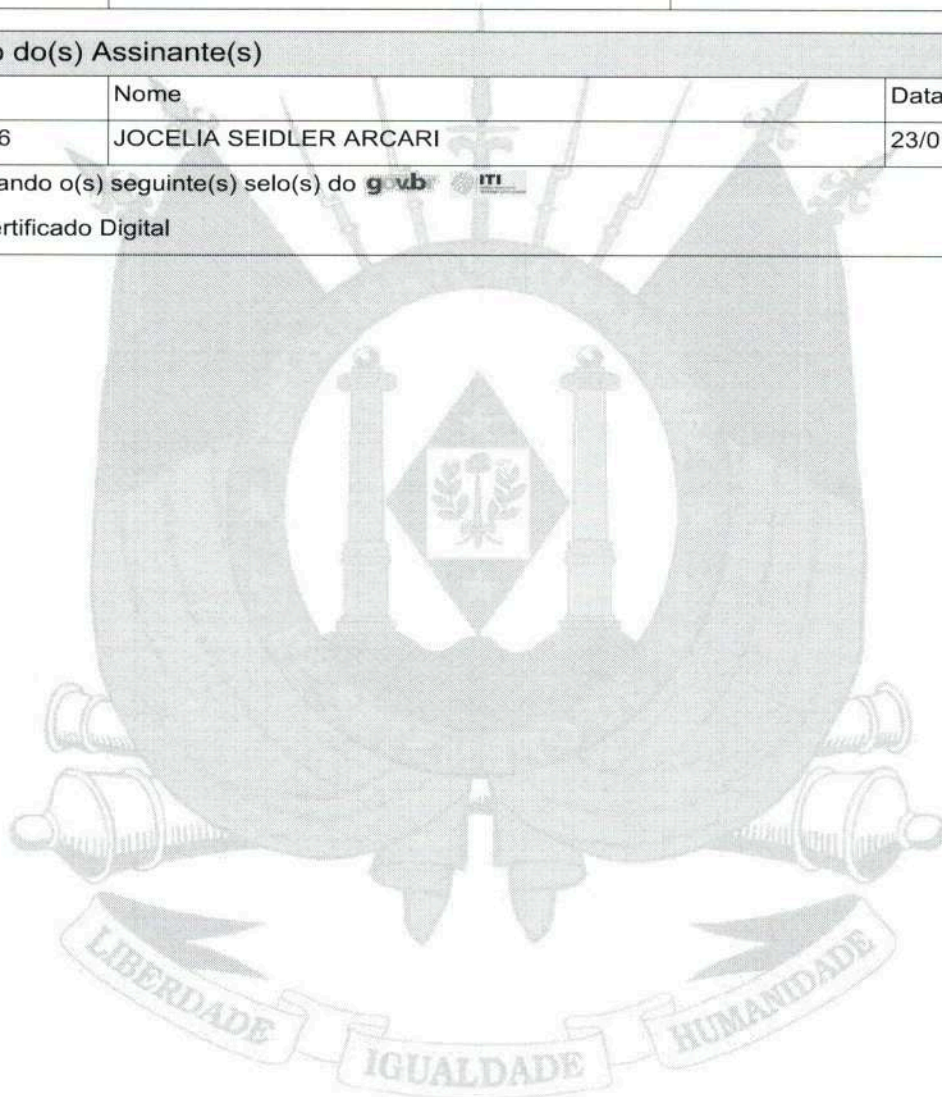
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

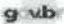

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699377, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/010.965-9.





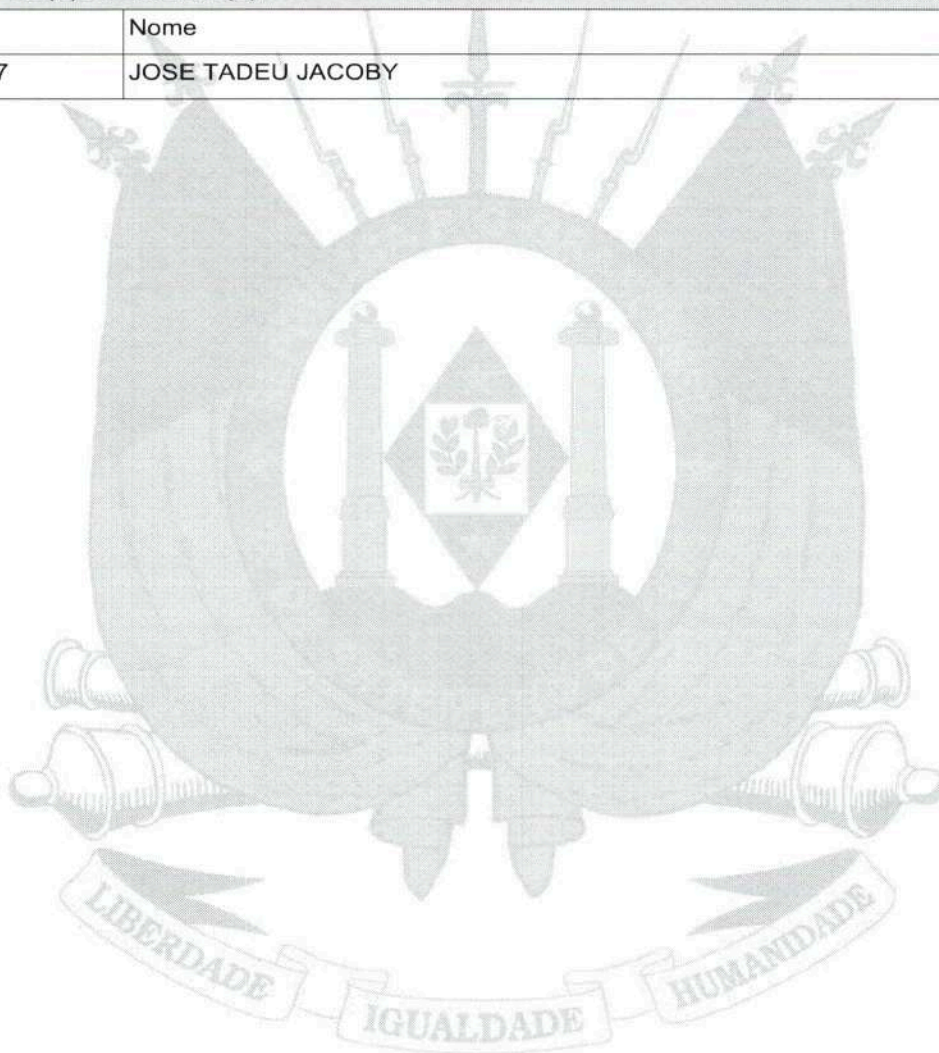
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia **"META DISTRIBUIDORA"**.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- c) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- e) **Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- f) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- g) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- h) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)**
- i) **Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- j) **Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)**

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

JSA

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-1
Data: 25/01/2021 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37837-Y28Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

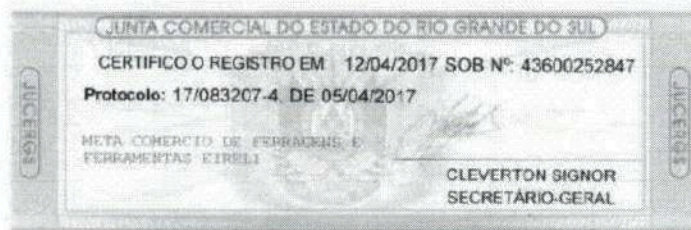
Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.


JOELIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76



2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-2
Data: 25/01/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 17:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

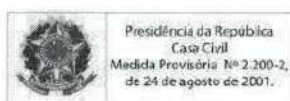
¹**Código de Autenticação Digital:** 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7761c9ce89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f80d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:16:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05		DATA DE ABERTURA 12/04/2017	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 15:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/04/2024

Identificação			
---------------	--	--	--

CAD ICMS	039/0176001		
CNPJ	27.518.373/0001-05		
Razão Social	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia	META DISTRIBUIDORA		

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	RUA CAETANO ALBERTO ROSSET		
Número	885	Complemento	SALA: 02;
Bairro/Distrito	ATLANTICO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	11/05/2017		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025284-7	27.518.373/0001-05	12/04/2017	30/03/2017

Endereço Completo:

RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social:	R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxxx	R\$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2024

Número: 10150813

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	xxxxxxx	8597573	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001824891 e visualize a certidão)



24/164.683-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

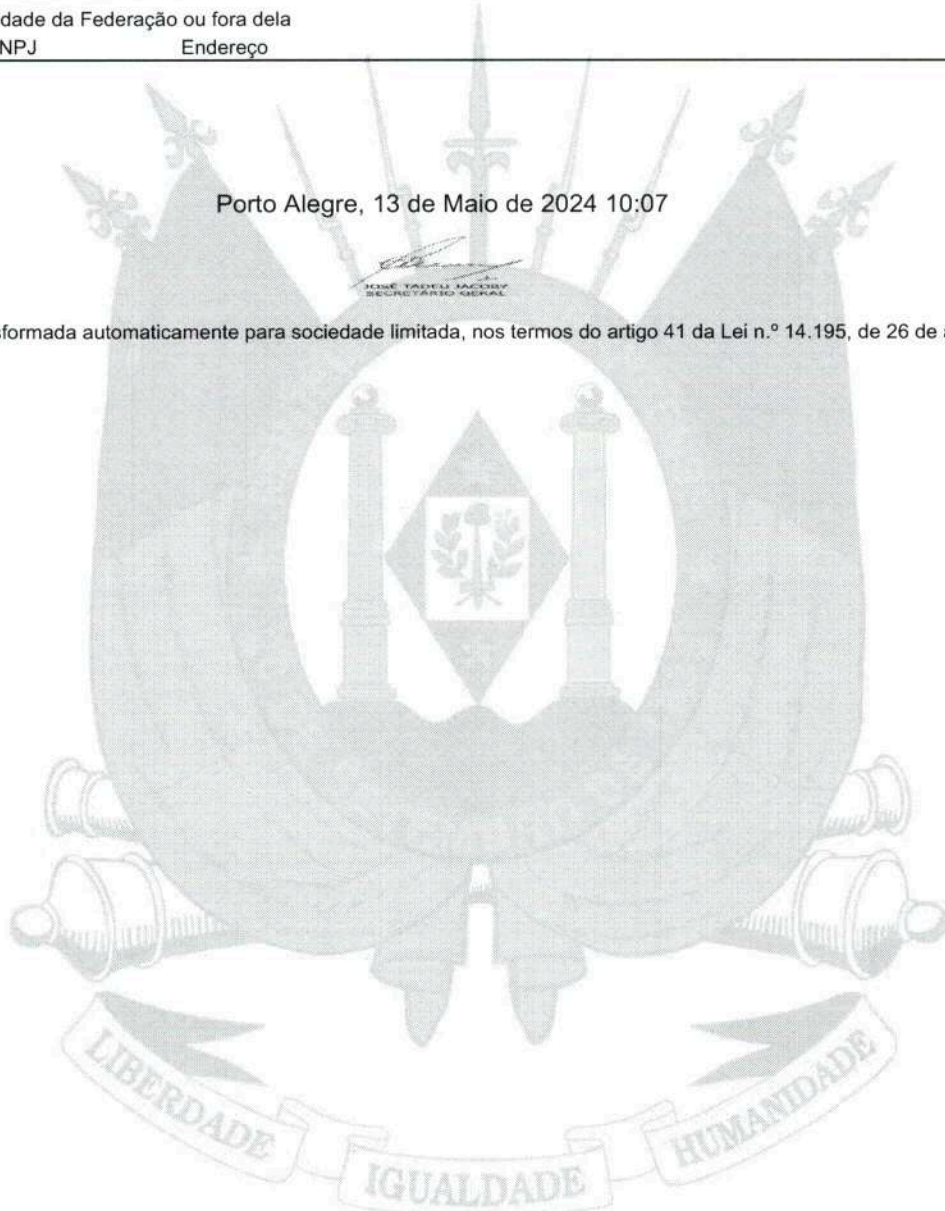
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Maio de 2024 10:07


FÉLICE TAVELLI SACCHINI
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001824891 e visualize a certidão)



24/164.683-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Próprio do Titular

Daniel Arcari
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TOUO O TERRITÓRIO NACIONAL

8079776186 07/02/2018

DANIEL ARCARI

WILSON ARCARI
JOCELIA SEIDLER ARCARI
VILA LÂNGARO RS

01/09/1983

C CAS 14817 ERECHIM RS
LV 843 FL 127

002.379.790-80

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78920212202137222779>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:31:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78920212202137222779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

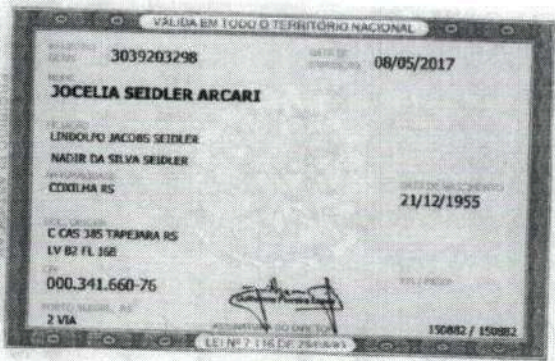
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78921405216857313140>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921405216857313140-1
Data: 14/05/2021 11:01:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06125-1LL1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78921405216857313140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a65de3d02b857ca43cd58736510555f04e24913118ca4fc2a6fd67411d509b07f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05	Inscrição Municipal: 101158	Início da Atividade: 10/05/2017
Endereço: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02		Bairro: ATLANTICO
Alvará emitido em: 18/04/2023	Processo: 2802/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/04/2023 - 14:29

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:33 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **C754.7FFF.5706.82E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **27.518.373/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/7/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28812206**
Autenticação: **39095746**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **27.518.373/0001-05**
Insc. Municipal...: **101158**
Endereço.....: **RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02**
Bairro.....: **ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105
Emitida às 08:48:48 do dia 08/04/2024.
Código de Autenticidade 3334.1D3C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.518.373/0001-05
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 2 / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

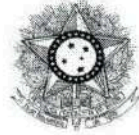
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502024903228680

Informação obtida em 29/05/2024 13:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certidão n°: 20188144/2024

Expedição: 25/03/2024, às 15:15:32

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.518.373/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized blue ink signature or scribble, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

15 de abril de 2024, às 10:54:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ae7bdc16d1d4ba7438420641abf8801e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

30 de abril de 2024, às 13:53:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7b8e5f489caf4f98aee3ba8276f902cc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar esta ressalva).

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA, sob as penas da lei, que:

*Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

*Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

*Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

* Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

*Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Erechim,

11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 AUTORIZAMOS, adesão ao pregão

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA seus dados bancários para eventuais depósitos: Banco N.º: 001, Banco do Brasil, Agência de Erechim/RS n.º 0132-5, Conta Corrente n.º 77781-1.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar.

Erechim, 11 junho, 2024.

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, declaro, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, que elaboramos de forma independente a proposta referente a licitação acima citada.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

TERMO DE GARANTIA

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA: comprovar as plenas condições de cumprir com as normas deste Edital, no todo ou em parte, declarando, no mesmo termo, que possui disponibilidade de pessoal necessário ao cumprimento das atividades as quais irá (ão) efetivar proposta.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA, para fins do disposto, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA Para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que inexistem, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores do quadro geral.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Fone: (54) 98432-6673

I.E: 039/0176001

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80 DECLARA, que empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

À: SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGAO ELETRONICO

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA, para fins que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11.

Erechim, 11 junho, 2024

DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80